

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0163/2021 **27 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16297345111716786654;

RESOLVEM:

- Art. 1º designar a Conselheira Sra. Danielle Freire dos Anjos para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16297345111716786654;
 - Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
 - Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Agosto de 2021

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° n° 270182-ENF

Presidente Em Exercício

Dra. Danielle Freire dos Anjos Coren-SE n° 254371-ENF

Secretária Em Exercício

